



#### EDITAL Nº 001/2024 PPGNB/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM NANOCIÊNCIAS E BIOCIÊNCIAS (PPGNB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

#### **TURMA 2024**

#### 1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais graduados(as) com nível superior, em cursos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

### 2. Do período, local e horários para as inscrições:

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/02/2024 a 04/03/2024 exclusivamente via protocolo *online*, no *site* <a href="http://www3.unicentro.br/protocolo">http://www3.unicentro.br/protocolo</a>
- 2.2. A entrega da documentação deverá ser realizada no mesmo período indicado, via protocolo digital para a UNICENTRO. Instruções: na seção "Tipo de processo" deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em "Solicitação" digitar o texto "EDITAL Nº 001/2024 PPGNB/UNICENTRO Seleção aluno regular PPGNB Programa de Pós Graduação em Nanociências e Biociências". Na guia "Anexos", digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão "Escolher arquivo" e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão "Enviar", repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados. Depois de anexados todos os arquivos, clicar em "Protocolar". É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

### 3. Da taxa de inscrição

- 3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet. O boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/selecao ppgnb/2024/1
- **3.2.** O pagamento efetuado fora da data estipulada no item 2.1 deste edital não será aceito;

IMPORTANTE 1: O pagamento da taxa não incide aos candidatos que estão regularmente matriculados no PPGNB e irão se inscrever na seleção de bolsas de estudo.

IMPORTANTE 2: A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

### 4. Dos documentos necessários para as inscrições:

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
- 4.2. Uma foto (3x4 cm digitalizada);





- 4.3. Currículo Lattes atualizado;
- 4.4. Formulário de avaliação do currículo, conforme o estabelecido no Anexo II deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação;
  - 4.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.6. Documentos pessoais (cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro);
  - 4.7. Projeto de Pesquisa conforme modelo disponível no Anexo III.
- 4.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (exceto candidatos isentos).

### 5. Das etapas para o processo de seleção:

- 5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas classificatórias, conforme segue:
- I. Análise de currículo, (conforme o anexo II Tabela 1 deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 10,0) com referência à maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados.
- II. Avaliação de projeto de Pesquisa, (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas dos projetos serão atribuídas pela comissão de seleção, com valores de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### 6. Critério de seleção e resultado final:

6.1. A nota final (NF) do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas da etapa I referente ao currículo simplificado (notaCS) e etapa II referente ao projeto de pesquisa (notaPP).

6.2.

$$NF = \frac{[(notaCS) + (notaPP)]}{2}$$

- 6.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela coordenação do PPGNB, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGNB (https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/), a partir do dia 15/03/2024.
- 6.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de possível ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do PPGNB, até dois dias após a publicação do edital do resultado final. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do programa (ppgnbunicentro@gmail.com).
  - 7. Dos prazos e documentos para a realização da matrícula:
- 7.1. Uma primeira chamada para matrícula será realizada de 18 a 22 de março de 2024 para candidatos que já possuírem diploma. Para os candidatos aprovados que ainda não possuírem diploma, a matrícula ocorrerá mês a mês, **no primeiro dia útil de cada mês,** à medida que os candidatos classificados apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de curso de graduação.
  - 7.2. As matrículas para o ano letivo de 2024 poderão ser realizadas até o dia





**01/07/2024** pelo protocolo *online* <a href="http://www3.unicentro.br/protocolo">http://www3.unicentro.br/protocolo</a> mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo V deste edital);
  - Requerimento de matrícula anexo VI;
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante da realização da colação de grau.

Instruções: na seção "Tipo de processo" deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em "Solicitação" digitar o texto "Solicitação de matrícula no mestrado do Programa de Pós Graduação em Nanociências e Biociências" Na guia "Anexos", digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão "Escolher arquivo" e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão "Enviar", repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados. Depois de anexados todos os arquivos clicar em "Protocolar". É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

### 8. **Do início das atividades:**

8.1. O início das atividades está previsto para ocorrer a partir de 08/04/2024.

### 9. **Das vagas:**

9.1. Serão ofertadas 13 vagas. As vagas para a entrada no ano letivo de 2024 serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes vinculados ao PPGNB. O quadro de orientadores e linhas de pesquisa está contido no Anexo VII deste edital.

#### 10. Da classificação para bolsas:

- 10.1. A nota classificatória para a distribuição de bolsas (no caso do programa ser contemplado com bolsas de estudos) será a soma da pontuação do currículo (conforme Anexo II), sendo os candidatos classificados em ordem decrescente em relação à seleção geral dos aptos a concorrer à bolsa, além de indicarem no anexo I que aceitam concorrer à bolsa de estudos. Esse resultado será informado em edital próprio de classificação de bolsas no *site* do PPGNB (https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/).
- 10.2. Os discentes ingressantes no PPGNB na seleção de 2023 também poderão participar da seleção de bolsas, por análise de currículo simplificado. Nesse caso, o(s) candidatos deverão entregar, no mesmo período das inscrições, apenas o anexo II preenchido e documentado.

### 11. Da Isenção do pagamento da taxa de inscrição

- 11.1. Pedidos de isenção podem ser efetuados até 12 de fevereiro de 2024.
- 11.2. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato preenche o Requerimento de Isenção e anexa os documentos comprobatórios de acordo com o caso:
- Anexo VIII CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL CADÚNICO;
  - Anexo IX PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL;
  - Anexo X DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA.





- 11.3. Há isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de marco de 2022.
- 11.2.1. Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do Município em que reside.
- 11.2.2. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para realizar o seu cadastro ou a respectiva atualização na base de dados.
- 11.2.3. O cadastro e o respectivo Número de Identificação Social, NIS, do candidato devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data do seu pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo.
- 11.3. Fica assegurado ao prestador de serviço eleitoral, nos termos da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017, o direito de requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 11.3.1. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.
- 11.4. Fica assegurado ao doador de sangue e de medula óssea, nos termos da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações, o direito de requerer a isenção da taxa de inscrição.
- 11.4.1. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anteriores à data de publicação do edital de seleção.
- 11.5. O Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, é entregue, acompanhado do documento mencionado no subitem, via Protocolo Digital (<a href="https://www3.unicentro.br/protocolo">https://www3.unicentro.br/protocolo</a>), no período previsto no subitem 10.1, conforme orientações seguintes:
- I Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão "Fazer Solicitação",
   digitar as "Informações pessoais" nos campos próprios e clicar no botão "Próximo";
- II Na guia "Processo", escolher como "Tipo de Processo" a opção: "ISENÇÃO DE TAXA", digitar no campo Solicitação: "EDITAL Nº 001/2024 PPGNB/UNICENTRO pedido de isenção" e clicar no botão "Próximo";
- III Na guia "Anexos", digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão "Escolher arquivo" e, depois de escolhido o arquivo (formulário de pedido de isenção e documentos pertinentes), clicar no botão "Enviar", repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;
- IV Depois de anexados todos os arquivos clicar em "Protocolar". É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.
- 11.6. As relações dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos são disponibilizadas simultaneamente em edital específico, no endereço eletrônico https://www3.unicentro.br/ppgnb/editais/, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

#### 12. Das disposições finais:





- 12.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 12.2. Podem haver alterações nas datas das etapas descritas no edital, sendo informadas em editais próprios no site do PPGNB.
- 12.3. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNB.

### 13. Informações complementares e endereço:

Homepage do programa: <a href="https://www3.unicentro.br/ppgnb">https://www3.unicentro.br/ppgnb</a>

e-mail do programa: ppgnbunicentro@gmail.com

Endereço: Campus Universitário CEDETEG, Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 - CEP 85040-167 - Bairro - Vila Carli, Guarapuava – PR.

Telefone: (42) 3629-8147

Guarapuava, 08 de fevereiro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra Mara Guse Scós Venske. Coordenadora do PPGNB Portaria Nº 335/2023-GR/UNICENTRO





ANEXO I - FORMULARIO DE INSCRIÇAO  SCRIÇÃO Nº/2024 (uso do Programa)					IÇAO		Inserir foto 3x4 digitalizada	
HAS DE PESQUISA: ) Linha 1: Avaliação e aplicação de materiais ) Linha 2: Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados								aqui
DADOS	DE IDI	ENTIFICAÇÃO						
Nome Con	npleto:						Sexo	o: ( )M ( )F
	_	ibilidade de bolsas de rer à bolsa (		no PPGNB:				
Pessoa con Necessidad		sidades Especiais: (	) Não (	) Sim – Co	mplete Fi	cha em Anexo	) (Ficha	para Pessoa com
Filiação	Pai:							
	Mãe:							
D	ata de N	Vascimento	Natural	idade/Estado	Na	cionalidade		Estado civil
Ca	rteira d	le Identidade	Título de Eleitor			eitor		C.P.F.
Número Ó		Órgão Expedidor	Núm ero	Zon	a	Seção	)	Número
Situação Documento Militar:		Núm ero	Categoria (		Órgão Expe	edidor	Data	
Endereço F	Residenc	cial:				<u> </u>		N°:
Ap. Bairro:		Cidac	ade: Estado:			CEP:		





Telefone:	efone: e-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMI	CA			
	Curso		Instituição	Concluído em
GRADUAÇÃO				
DECLARO que este pedido co ritérios adotados pela Instituiç eus regulamentos.				
L	ocal e data			Issinatura
ATUAÇÃO PROFISSIO	ONAL (cargos atuais)			
Cargo/Função que exerce:			Carga horária semana	al:
Instituição:			Setor/Departamento:	
Local:	Тетро	de Serviço:	Início/Exercício:	
Cargo/Função que exerce:	L		Carga horária semanal:	
Instituição:		Setor/Departamento:		
Local: Tempo de Serviço:			Início/Exercício:	
Afastamento para cursa	ur o Mestrado:			
Tempo integral?  □ Sim			Regime de dedicação h semanais	:





FICHA PARA Nome comple Assinatura: Data:	A PESSOAS COM to:	NECESSIDADES	S ESPEC	CIAIS			
□ Física		Amputação ou au	sência de	e membro		□Paralisia cerebral	
		□ Hemiparesia				□Paraparesia	
		□ Hemiplegia				□Postomia	
		□Membro com def adquirida	ormidade	e congênita o	ou	□Teraparesia	
		□ Monoparesia				□Tetraplegia	
		□ Monoplegia				□Triparesia	
		□Nanismo				□Triplegia	
		□ Paraplegia					
□ Auditiva	Perda bilatera frequências d		e 41 deci	béis ou mais	s, aferida	por audiograma nas	
	□ 500 Hz		□ 1000 Hz	□ 2000 Hz	Z	□ 3000 Hz	
$_{\square}$ Visual		□ Cegueira – Acu melhor correção		sual igual c	ou menoi	r que 0,05 no melhor olho, cor	
		□ Baixa visão – A correção óptica.		visual entre	e 0,3 e 0	,05 no melhor olho, com a mel	
		☐ Caso nos quais igual ou menor		ória da med	dida do (	campo visual, em ambos os olh	
□ Mental						, com manifestação antes dos 18 es adaptativas, tais como:	
	Comunic					e e segurança	
				□Hab		bilidades acadêmicas	
		les sociais			□Lazer		
		o dos recursos da co	omunidac		□Traball	10	
□ Deficiência	Múltipla	Deficiência múlti	pla – Ass	sociação de	duas ou 1	mais deficiências	
□ Mobilidade	e reduzida		emporaria	amente, gera	ando red	iculdade de movimentar-se, lução efetiva da mobilidade,	





□ Outras Necessidades Especiai	s Indicar o Código Internacional de Doença.	CID:
--------------------------------	---	------





### **ANEXO II**

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 1. O candidato deve: i) preencher as informações gerais; ii) Indicar a pontuação, conforme os itens a serem avaliados na Tabela 1 e dos documentos comprobatórios e iii) anexar os comprovantes (cópias) dos documentos, na ordem numérica estabelecida na Tabela 1, a qual será considerada para fins de pontuação. Serão consideradas apenas as atividades realizadas a partir do ano de 2019.

Tabela 1. PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO, REFERENTE AO EDITAL 01/2024-PPGNB

Item avaliado	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
PRODUÇÃO CIENTÍFICA – fator de impacto da revista. (FI) do JCR.				
FI ≥ 3.0	10,0 pontos por publicação			
2.0 ≤ FI < 3.0	8,0 pontos por publicação			
1.0 ≤ FI < 2.0	6,0 pontos por publicação			
0.0 ≤ FI < 1.0	4,0 pontos por publicação			
Iniciação científica e/ou tecnológica, comprovada por meio de documento oficial	4,0 pontos por ano			
Monitoria	0,2 pontos por ano			
Patentes	4,0 pontos por pedido depositado			
Trabalhos publicados em Congressos, Simpósios ou Encontros de Iniciação Científica. Até no máximo 10 unidades	0,2 por publicação			





### **ANEXO III**

### **MODELO DO PROJETO**

Formato do papel: A4, todas as margens 2,5 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafos justificados e indentados (recuo de um texto em relação à sua margem - 1,25 cm). **Projeto curto de no máximo 04 páginas, incluindo referências bibliográficas.** 

O projeto deverá obrigatoriamente conter todos os itens abaixo:

Título:
Linha de Pesquisa:
Nome completo:
Possível orientador:
Resumo: no máximo 250 palavras.
Palavras-Chave: de 3 até 5 palavras-chave, separando-as por ponto e vírgula.
Problematização e justificativa: Identificação e caracterização do problema.
Objetivos: descrever com clareza os objetivos da pesquisa e das atividades a serem desenvolvidas.
Metodologia: descrever com clareza a apresentação da metodologia a ser empregada.
<b>Cronograma:</b> citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento de acordo com o período da vigência do projeto (24 meses). Elencar os meses de atividades como mês 1, mês 2,
Resultados Esperados: (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região).
Referências Bibliográficas: padrão ABNT





### **ANEXO IV**

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

### USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Critério de análise e julgamento	I= 1,0	F=2,0	R=3,0	B=4,0	MB=5,0
i) Mérito, originalidade e relevância do projeto para a área de Nanociências e Biociências					
ii) Adequação dos objetivos, metodologia e cronograma em relação a proposta geral					
Média final					

Legenda: I= Insuficiente; F= Fraco, R= Regular; B= Bom; MB= Muito Bom.





### ANEXO V

### **CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof(a). Dr(a),
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Nanociências e
Biociências (PPGNB)/ UNICENTRO, e conforme estabelecido no EDITAL 01/2024-PPGNB,
aceito orientar o(a) candidato(a)
, na linha de pesquisa:
, se aprovado(a)
no Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2024, obedecendo os seguintes
termos:
a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.
, em//2024.
Prof(a). Dr(a).

Assinatura





### **ANEXO VI**

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR

Nome do aluno:					
Nome do orientador:					
-					
Linha e área de pesquisa:					
Assinalar sua linha de pesquisa.	[ ] Avaliação e aplicação de materiais.	[ ] Síntese, simulação de sistemas nanoestru			
Marcar um "x" na(s) dis	ciplina(s) requeridas para o 1º semestre de 2024	l			
	Disciplina	Carga Horária	Créditos		
( ) INTRODUÇÃO A	A NANOCIÊNCIAS (obrigatória)	30 h	02 créditos		
( ) CIÊNCIA DOS M	MATERIAIS (obrigatória)	30 h	02 créditos		
( ) METODOLOGIA	DE PESQUISA (obrigatória)	30 h	02 créditos		
( ) PRÁTICA EM D	OCÊNCIA (obrigatória)	30 h	02 créditos		
( ) BIOESTATÍSTIC	A	60 h	04 créditos		
Instruções para realizar seu planejamento no curso:  — Defina com seu orientador o planejamento completo de seu curso para a obtenção de créditos em disciplinas.  — São necessários pelo menos 20 créditos no total em disciplinas, sendo 8 créditos em disciplinas obrigatórias (caso o aluno possua bolsa de estudos, o número de créditos obrigatórios passa a ser 9) e 50 créditos relativos à dissertação de mestrado.					
Data://	_				
Assinatura do aluno:	Assinatura do orien	tador:			

(O orientador deve assinar o documento antes de sua entrega pelo aluno no ato da matrícula.)





### **ANEXO VII**

### **QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES PARA 2024**

Orientador (a)	Contato	Linha de pesquisa
Daniel de Paula	ddepaula@unicentro.br	Avaliação e aplicação de materiais
Ivo Ilvan Kerppers	ikerppers@unicentro.br	Avaliação e aplicação de materiais
Najeh Maissar Khalil	najeh@unicentro.br	Avaliação e aplicação de materiais
Paulo Jose dos Reis	preis@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Ricardo Yoshimitsu Miyahara	rmiyahara@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Sandra Mara Guse Scós Venske	ssvenske@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Taiana Gabriela Moretti Bonadio	tbonadio@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados
Valdirlei Fernandes Freitas	vfreitas@unicentro.br	Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados





### **ANEXO VIII**

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Nome completo	
Número de Identificação Social (NIS)	
Data de nascimento	
Sexo	
Número do documento de identidade	
oata de emissão do documento de identidade	
igla do órgão emissor do documento de identidade	
Número do CPF	
Nome completo da mãe*	
idente e domiciliado(a) à	, n°,
	, com telefone ou FAX para contato (0XX)
, celular (0XX	
, requer isenção d	o pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo
ra o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociências	cias da UNICENTRO, de acordo com o Edital 01/2024
PGNB/UNICENTRO, por meio do Cadastro Único do C	Governo Federal.
ecreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;	Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o lo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
	Nestes termos pede deferimento
	, de de 2024.
	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A





### **ANEXO IX**

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Nome completo	
Data de nascimento	
Número do documento de identidade	
Número do CPF	
Número do Título Eleitoral	
residente e domiciliado(a) à	
complemento,	cidade,
Estado, CEP.:	, com telefone ou FAX para contato (0XX)
, celular (0XX	e <i>E-Mail</i>
	do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo
para o Curso de Mestrado em Nanociências e Biociê	ncias da UNICENTRO, de acordo com o Edital 01/2024
PPGNB/UNICENTRO, na condição de prestador de serv	iço eleitoral.
Declaro, para os devidos fins, que atendo às condiçõo do Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO.	es estabelecidas no subitem 3 e nos respectivos subitens
	Nestes termos, pede deferimento.
	, de de 2024.
	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

#### OBSERVAÇÃO:

Ao requerimento de isenção deve ser anexado documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, número do RG ou número do CPF, e o número do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno.





### **ANEXO X**

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Nome completo				
Data de nascimento				
Número do documento de identidade				
Número do CPF				
residente e domiciliado(a) à				, n°,
complemento	, cid	ade		
Estado, CEP.:		, com telefon	e ou FAX para	contato (0XX)
, celular	(0XX)	<del>-</del>		e <i>E-Mail</i>
	r isenção do p	agamento da taxa de i	nscrição para o	Processo Seletivo
para o Curso de Mestrado em Nanociências	e Biociências	s da UNICENTRO,	de acordo com	o Edital 01/2024
PPGNB/UNICENTRO, na condição de doador	de sangue ou	de medula óssea.		
				Nestes termos, pede deferimento.
			, de	de 2024.
		ASSINA	ATURA DO(A)	CANDIDATO(A)

#### OBSERVAÇÕES:

Ao requerimento de isenção deve ser anexado documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, número do RG ou número do CPF, além das datas das 2 (duas) doações, em conformidade com a Lei Estadual nº Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.